INDICAÇÃO Nº 492/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES, TABLETS OU OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS QUE FACILITEM O TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na promoção da saúde preventiva e no acompanhamento das famílias em seus territórios de atuação. No entanto, para que possam exercer suas funções de forma mais ágil e eficiente, torna-se necessário o uso de tecnologias adequadas.

A disponibilização desses equipamentos possibilitará o registro e acompanhamento de informações em tempo real, a comunicação direta com as equipes de saúde e o uso de aplicativos oficiais do Ministério da Saúde, otimizando o trabalho em campo. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, maior eficiência no monitoramento e redução de falhas nos processos de coleta e transmissão de dados.

Assim, a aquisição de smartphones, tablets ou outros dispositivos eletrônicos representa um investimento na valorização dos profissionais e na modernização do sistema de atenção básica em nosso município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR